



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE

Identificação: GERAL A4

Data: 19/09/2012

# Ministério Público pede dissolução da Capacitar

ONG seria coautora de esquemas criminosos envolvendo os repasses de verbas públicas

O Ministério Público Estadual, através da promotoria do 3º Setor pediu, em uma Ação Civil Pública, a dissolução imediata da Organização Não Governamental (ONG) "Capacitar". Tal Ação foi deflagrada após nota veiculada na imprensa nacional a respeito da ONG sob investigação da Polícia Federal por suspeita de desvio de recursos públicos.

É exposto na ACP que é dever do MPE zelar pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e dos serviços relevantes neste sentido, por isso pede a dissolução da entidade por ela estar travestida de caráter assistencial, que se insere no contexto de cooperação social tão somente para se enriquecer das vantagens dispensadas.

Foi declarado também que a Capacitar atua supostamente como co-autora de esquemas criminosos envolvendo o repasse de verbas públicas. No caso em tela, a Capacitar foi contratada, por dispensa de licitação, para gerir a execução de convênios federais, tendo sido

detectadas diversas irregularidades, desde a inobservância aos requisitos formais do Edital para contratação de Ong's como movimentação irregular das contas do convênio, além de vários vícios na contratação de prestadores de serviços.

No convênio da Capacitar com o MTE/SPPE/CODEFAT, nº 93/08, no valor de R\$2.025.350,00, teria sido detectado que a contratada não atendeu aos requisitos exigidos em alguns itens do Edital, os quais exigem da ONG, no mínimo três anos de existência com atuação na área do convênio. Para atender de forma forçada essa exigência, a entidade apresentou CNPJ que corresponde, originalmente, a entidade associativa com fim social diverso da Capacitar, descumprindo o interstício temporal mínimo previsto no certame.

Por outro lado, para comprovar a qualificação técnica operacional, a Capacitar teria apresentado três atestados emitidos por autoridades locais contemplando informações incorretas quanto ao tempo de funcionamento regular da entidade. Segundo o Ministério Público, houve ainda centenas de discrepâncias neste contrato, que corroboraram para que o MPE pedisse o fim da ONG.

A ação pede ainda a destinação de bens, imóveis e móveis da entidade, como também o saldo da conta bancária para uma instituição de interesse social de Aracaju. No final foi pedido também uma multa de R\$1 mil para efeitos meramente fiscais.

#### • Relembre

Segundo o Jornal Correio Brasiliense, os presidentes da Associação para

Organização e Administração de Eventos, Educação e Capacitação (Capacitar) e da União Multidisciplinar de Capacitação e Pesquisa (Unicapes), ambas sediadas em Aracaju, teriam recebido R\$ 8,35 milhões em repasses do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), o equivalente a 76% do dinheiro previsto para a oferta de cursos de capacitação em três estados diferentes. Parte do dinheiro foi desviada, como constatou a Controladoria-Geral da União (CGU), que acionou a Polícia Federal para investigar a suposta fraude e localizar os suspeitos.

As duas entidades de Sergipe foram selecionadas e contratadas pelo MTE para oferecer cursos no âmbito do Plano Setorial de Qualificação (Planseq). Uma auditoria realizada pela CGU detectou desvio de dinheiro pela Capacitar. A CGU procurou saber como foram aplicados R\$ 1,9 milhão de um convênio firmado para qualificar trabalhadores de São Luís e Belo Horizonte. Descobriu que todo o dinheiro foi usado indevidamente, inclusive com um saque da conta bancária do convênio de quase R\$ 500 mil cujo destino nunca foi explicado.

O MTE, ao selecionar a Capacitar, não teria levado em conta critérios básicos, como o tempo de funcionamento e a experiência na oferta de cursos, segundo a CGU. Todo o dinheiro repassado foi utilizado por "meios não previstos" no convênio. Irregularidades foram detectadas da contratação de serviços de mão de obra à elaboração do material didático. Mesmo com o sumiço do dinheiro, o MTE voltou a firmar mais três convênios com a Capacitar, no valor de R\$ 4,83 milhões. O ministério chegou a liberar R\$ 2,6 milhões.



**AÇÃO CIVIL PEDE  
TAMBÉM A DESTINAÇÃO  
DOS IMÓVEIS E  
MÓVEIS DA ENTIDADE  
E O SALDO DA CONTA  
BANCÁRIA**